

PORTARIA Nº. 668 /2018, DE 25 DE Setembro DE 2018.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenação do Curso de Engenharia Civil, para desenvolver suas atividades junto a Central de Atendimento II.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Setembro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

